

**Termo de Compromisso 130/2025 SES-Goiânia, Emenda Parlamentar
15.05/2025**

(Exigências contidas no Art. 11 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014)

I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

Termo de Compromisso 130/2025 SES-Goiânia (assinado em 23/10/2025)

II - Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

Sociedade Instituto Curados Para Curar – CNPJ 30.004.545/0001-37

III - descrição do objeto da parceria;

Repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos autorizados pela Lei nº 11.315, de 07 de janeiro de 2025.

IV - Valor total da parceria e valores liberados;

Valor total da Parceria: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais);

Valor liberado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais).

V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

Data prevista para a apresentação: 21/12/2026 (vigência contratual + 60 dias)

Data em que foi apresentada: --/--

Prazo para análise: --/--

Resultado conclusivo: --/--

VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015):

Conforme Plano de Trabalho:

✓ Salários Administrativos (CLT)	Pagamento de funcionários administrativos contratados sob regime CLT, com salário bruto.	5.628,66
✓ Encargos Trabalhistas (CLT)	Encargos obrigatórios referentes ao contrato CLT (INSS, FGTS, 13º salário, férias).	1.611,80
✓ Despesas com pessoal de apoio e operacional	Pagamentos de profissionais de apoio diretamente envolvidos nas ações do projeto, além dos recursos operacionais indispensáveis para sua execução eficiente.	11.000,00
		18.240,46